

**João Monlevade, 24 de Outubro de 2022**

**Parecer de Justificativa**

**Parecer : 210**

**Assunto: Assinatura na Guia de Encaminhamento**

Foi solicitado ao Controle Interno pelo setor de Faturamento, um Parecer de Justificativa em relação ao aumento do número de guias de encaminhamento sem assinatura do paciente.

Como é sabido, é de responsabilidade dos Prestadores colher assinatura dos pacientes na guia ao realizar o procedimento solicitado pelo médico.

Cabe ressaltar que, nas orientações emitidas no sistema do Iconsórcio pelo setor de faturamento, prevê que a assinatura do paciente ou acompanhante na guia de encaminhamento do Cismepi é imprescindível para o setor, uma vez que, é através da assinatura que o mesmo comprova que o paciente de fato realizou o procedimento.

Por fim, O Controle Interno vem ratificar as orientações descritas no sistema e diante do aumento do número de guias sem assinatura, Recomenda que a partir da presente data as guias sem assinatura do paciente ou acompanhante sejam devolvidas ao Prestador para regularização da mesma.

Polyana Mara Costa da Cruz  
**Controladora Interna - CISMPEI**  
Rua Santa Lúcia, 291 – Aclimação  
35930-117 – João Monlevade/MG